



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 493 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 2484/2019** – Memo 12/2020 – DMS, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 2484/2019**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Cargo	Termino previsto
Wilson Roberto Rodrigues	04/11/2019	14.893.757-3	Motorista	02/05/2020
Izaías Pereira da Silva	25/10/2019	13.845.153-9	Motorista	23/04/2020

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde retroagindo os efeitos desta à data do início de sua prorrogação de contrato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de fevereiro de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de fevereiro de 2020

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal